



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 08 de maio de 2025.

INDICAÇÃO Nº: 048/JLG/2025 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : JOSE LUIZ DAS GRACAS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência que determine a Secretaria Municipal de Segurança Pública, que realize estudo e possibilidade para instalação de faixa elevada para travessia de pedestres na rua Santa Luzia ao lado da Escola Estadual Ana Cândida de Figueiredo.

Acontece Excelência, que nessa rua há uma escola de grande movimentação de pedestres, pais e alunos, como também, um intenso fluxo de veículos, motos e caminhões, que durante os horários de entrada e saída da escola, oferecem o risco maior de atropelamento aos transeuntes.

Com a faixa elevada, tanto condutores quanto pedestres podem contribuir para um trânsito mais seguro e com menos riscos de acidentes, especialmente nos horários de maior movimento escolar.

Sendo o que tenho a solicitar-lhe, subscrevo-me,

Atenciosamente.

VEREADOR JOSE LUIZ DAS GRACAS

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

**LISANDRO JOSE MONTEIRO
Presidente**

KP